DECRETO Nº 807
de 26 de setembro de 1997

Dispõe sobre a permissão de uso remunerado, por tempo determinado, de área pública no Jardim Primavera, em favor de Hernani Wilson Ferracini, e dá outras providências.

LUIZ OTÁVIO CARNIEL GIOVANNETTI, Prefeito Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, do artigo 71, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no § 3º, do artigo 99, desse mesmo diploma legal...

DECRETA:

Art. 1º - Fica outorgada a permissão de uso remunerado, pelo tempo determinado de vinte e quatro meses, de uma área pública localizada no Jardim Primavera, em favor de Hernani Wilson Ferracini, para montagem e funcionamento de uma Escolinha de Futebol.

Parágrafo único - A renumeração, de que trata este artigo, refere-se a doação, pelo permissionário, de 5% (cinco por cento) do valor total da renda bruta mensal da Escolinha de Futebol, em favor da Creche "Katarina Kelli".

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS,
em 26 de setembro de 1997.

LUIZ OTÁVIO CARNIEL GIOVANNETTI
Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Departamento de Administração desta Prefeitura Municipal, afixada nos locais designados e encaminhada para arquivamento no Cartório de Registro Civil e Tabelionato, de acordo com os §§ 1.º e 4.º do artigo 88 da Lei Orgânica do Município (LOM).

*VANDERLEI DOS REIS*
*Assistente Administrativo*